



Praia do Ribatejo

JUNTA DE FREGUESIA

2017

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO ATIVIDADES

_Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2017 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, durante o mês de Setembro do ano transato, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2017, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rústico e urbano) e das novas competências vs. acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

Benjamim Reis



Índice

_Introdução

**_Grandes Opções do
Plano**

_Resumo do Orçamento

_Orçamento da Receita

_Orçamento da Despesa

_Mapa de Pessoal

_Conclusão

_Encerramento



1

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

-POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos, para 2017, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação

nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...]

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2017, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 145.619,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

2

Grandes Opções do Plano



Grandes Opções do Plano

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2017, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS;

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, do que se refere ao padrão de serviços prestados.

Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

- 1) Infraestruturas e conservação de espaços públicos
- 2) Meio Ambiente
- 3) Educação e formação
- 4) Ação Social
- 5) Desporto, Cultura, Tempos Livres, Participação cívica e cidadania.
- 6) Empreendedorismo
- 7) Organização administrativa e recursos Humanos
- 8) Parcerias

1) Infraestruturas e conservação de espaços públicos

Manutenção do Parque da Boucinha e a reabilitação do quiosque numa instalação sanitária.

Drenagem de águas dos cemitérios de Praia do Ribatejo e Limeiras.

2) Meio ambiente

Reflorestação de espaços públicos, ajardinados e jardins.

Conclusão parque de merendas da Praia do Ribatejo.

Manutenção de trilhos de BTT e de pedestrianismo.

Combater a presença de dejetos de animais nos jardins públicos e passeios, através de campanhas de sensibilização e aumento da fiscalização.

Combater os monos e despejo ilegal de resíduos em espaços impróprios.

3) Educação e formação

Grandes Opções do Plano

Apoio à Formação Ocupacional de Séniores.

Apoio ao Jardim de Infância e Escola Básica n.º1, e envolvimento nas suas atividades.

Elaboração de projetos de Ocupação de Tempos Livres, no âmbito do OTL dinamizado pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

4) Ação Social

Apoio ao funcionamento da sucursal da Loja Social na Praia do Ribatejo.

Continuidade da Parceria com a Loja Social de Vila Nova da Barquinha, sediada na Moita do Norte.

5) Desporto, cultura, Tempos

Livres, Participação cívica e cidadania.

Promoção de Passeio Sénior anual.

Celebração do 89º aniversário da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo.

Participação nas Festas do Concelho.

Apoio às associações e coletividades que promovam atividades culturais, desportivas e sociais na Freguesia de Praia do Ribatejo.

6) Empreendedorismo

Elaboração de candidatura para reabilitar o Mercado Dr. Francisco Cruz, de forma a incentivar o empreendedorismo na área da agricultura e produtos da terra com a disponibilização de um espaço de escoamento de produtos.

7) Organização administrativa e recursos Humanos

Continuação da reorganização dos cemitérios da Freguesia.

Inventariação do Arquivo Geral da Junta de Freguesia.

8) Parcerias

Estabelecimento de Protocolo com a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, com o intuito de oficializar o Museu Etnográfico de Praia do Ribatejo.

Aceitar a delegação de competências por parte do Município.

Colaborar com a Escola da Freguesia e Associação de Pais.

Grandes Opções do Plano

Mapa das Grandes Opções do Plano

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designacao	Classificacao Orcamental		Forma de Realização	Fonte de financiamento			Responsavel	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto
					Organica	Economica										2017			Anos Seguintes				

1	1	1	11	Funcoes gerais	0103	0701060201	A	0	0	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1	1	1	12	Servicoes gerais da administracao publica	0103	070107	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1	1	1	13	Administracao geral	0103	070108	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1	1	1	14	Manutencao de Equipamentos de Transporte	0103	070111	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1	1	1	15	Aquisicao de equipamentos de informatico	0103	070115	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1	1	1	8	Aquisicao de software de informatico	0103	07010301	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2	4	2	9	Outros investimentos	0103	070115	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2	Beneficiacao da sede da Junta de Freguesia	0103	07010301	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00			
2	Funcoes sociais																					
2	Habitacao e servicos colectivos																					
2	Ordenamento do territorio																					
2	Beneficiacao de caminhos rurais	0103	07010408	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
2	Proteccao meio ambiente e conservacao da natureza																					
2	Reabilitacao de Espacos Ajardinados	0103	0701040502	A	0	0	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
2	Fonte do Outeiro	0103	0701041301	A	0	0	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
2	Reabilitacao dos espacos verdes do Parque da Boucinha	0103	0701040501	A	0	#	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00		
2	Arranjos exteriores da Fonte da Galiana	0103	0701040503	A	0	0	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00		
2	Cemiterios																					
2	Arranjos exteriores no cemiterio das Limeira	0103	07010412	A	0	0	0	01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
2	4	7	17	0103	07010412	A					01-01-2017	31-12-2017		0,00		1.500,00						
2				Drenagem das aguas pluviais do cemiterio da Praia do Ribatejo e Pintura interior e exterior				0	0	0			0		13.600,00	12.100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
2	5			Servicos culturais, recreativos e religiosos																		
2	5	2		Desporto,recreio e lazer																		

Grandes Opções do Plano

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designacao	Classificação Orcamental		Forma de Realização	Fonte de financiamento			Responsavel	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto
					Organica	Económica						2017				Anos Seguintes							
								Inicio	Fim	Total		Financiamento definido	Financiamento nao definido			2018	2019	2020	Outros				
2	5	2	7	Recuperaçao de Caminhos e espaços vocacionados para o desporto de lazer / pedestrianismo	0103	0701041303	A	0	#	0		01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	2.150,00	150,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.150,00
2	5	3	20	Outras actividades ci'vicas e religiosas	0103	07010301	A					01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2	5	3		Pintura da Antiga escola EB1 da Praia do Ribatejo																			
3				Funcoes economicas																			
3	3			Transportes e comunicacoes																			
3	3	1		Transportes rodoviarios																			
3	3	1	23	Viadutos arruamentos e obras complementares	0103	07010401	A	0	0	0		01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	769,00	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769,00
3	3	1	6	Manutençao de abrigos rodoviarios	0103	0701041302	A	0	#	0		01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	1.600,00	100,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3	3	1	10	Manutençao de Sinalizaçao Rodoviaria	0103	07010409	A	0	#	0		01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3	4			Comercio e turismo																			
3	4	1		Mercados e feiras																			
3	4	1	19	Manutençao do Mercado	0103	07010303	A	0	0	0		01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total Geral																53.319,00	48.319,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	54.319,00

3

RESUMO DO ORÇAMENTO



PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

É nosso objetivo preparar o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“[...] O Orçamento das autarquias locais é único[...]”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

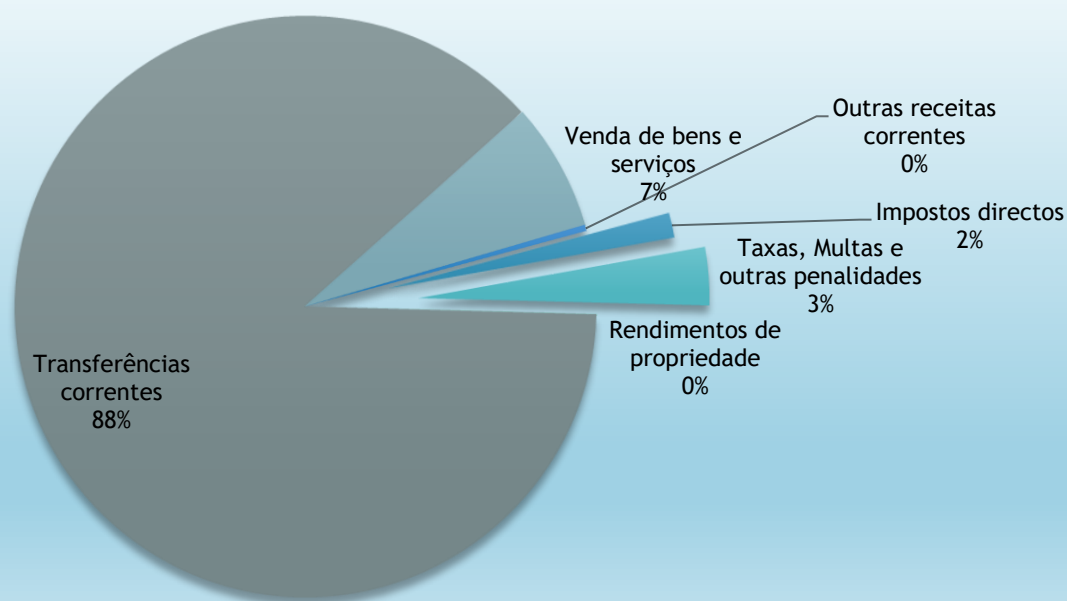
8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

RESUMO DO ORÇAMENTO

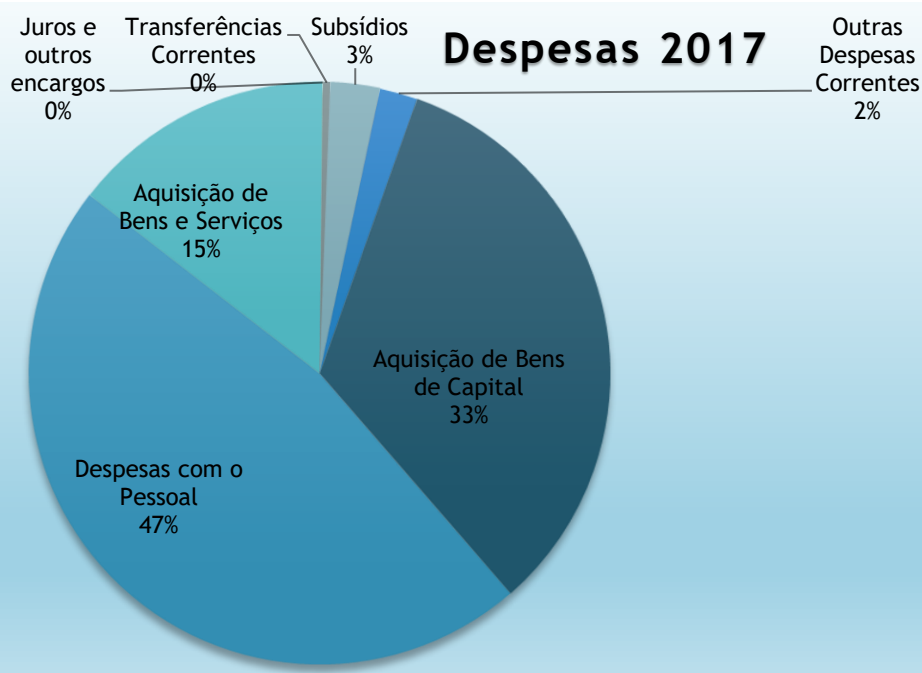
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras previsionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2014, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2017.

Receita 2017



Despesas 2017

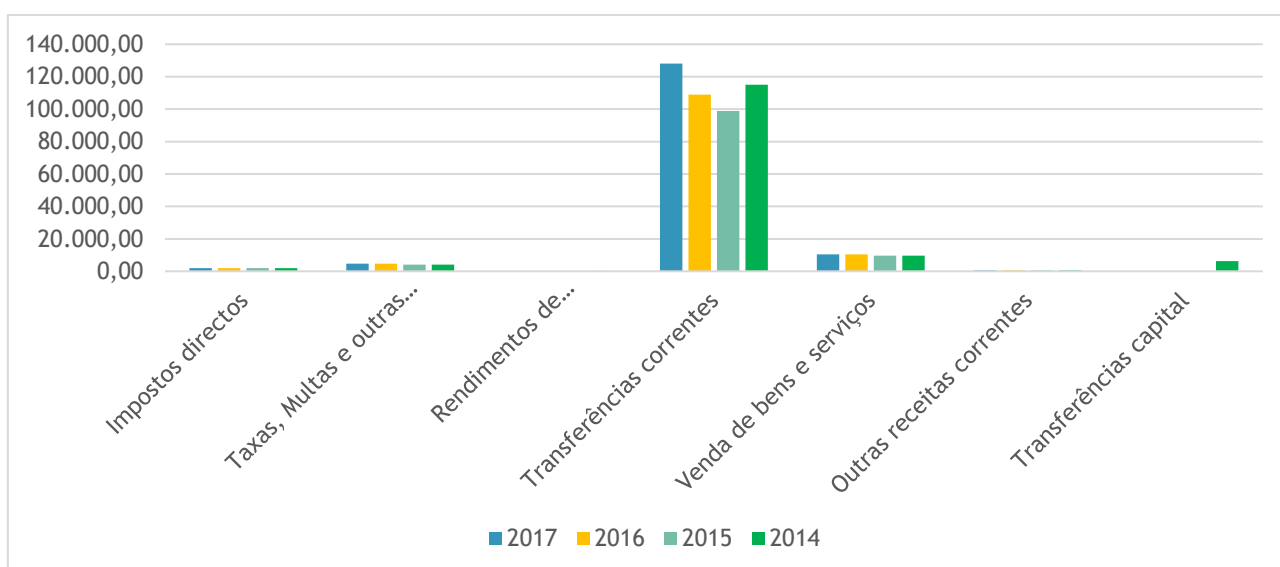


RESUMO DO ORÇAMENTO

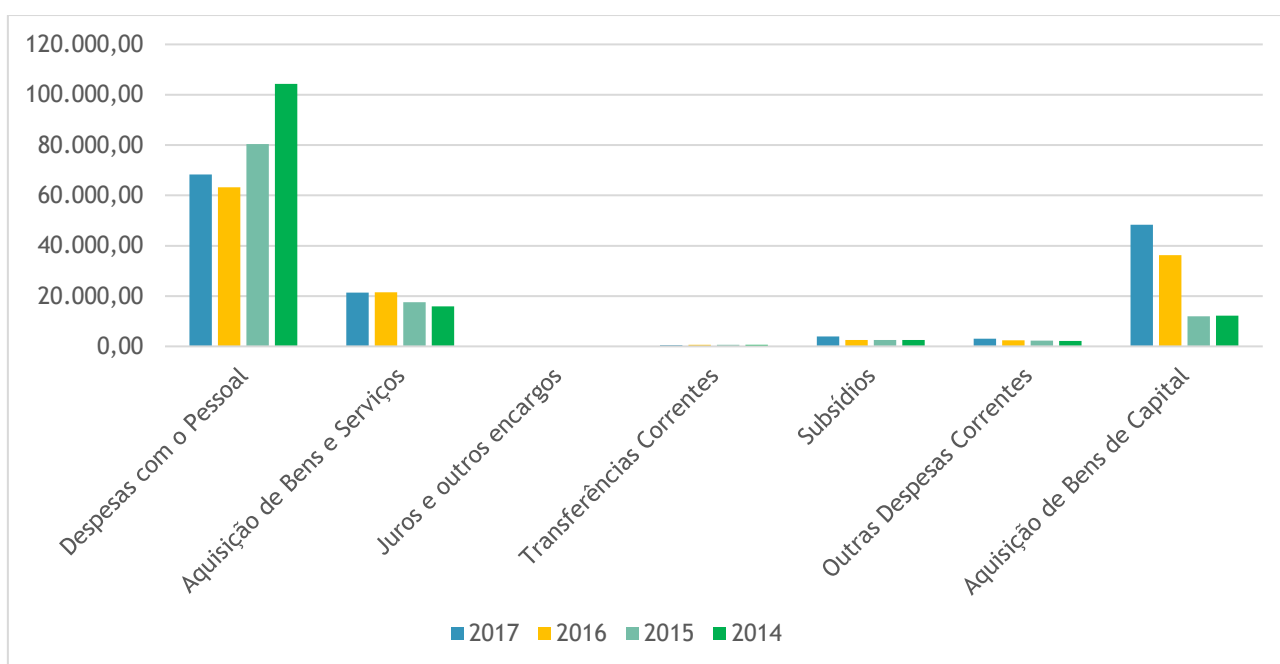
Resumo do Orçamento 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	145.619,00	Correntes	97.300,00
Capital	0,00	Capital	48.319,00
TOTAL	145.619,00	TOTAL	145.619,00

Comparativo 2014»2017 [Receita]



Comparativo 2014»2017 [Despesa]



4

ORÇAMENTO DA RECEITA



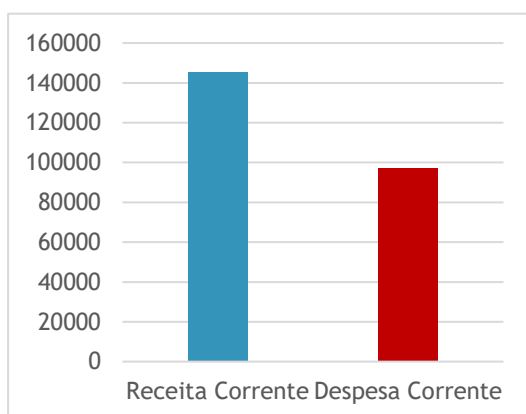
ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2017 é de 145.619,00EUR, sendo somente receita corrente.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	2.000,00
Taxas, Multas e outras penalidades	4.650,00
Rendimentos de propriedade	50,00
Transferências correntes	128.019,00
Venda de bens e serviços	10.400,00
Outras receitas correntes	500,00
Total Receita Corrente	145.619,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 87,91% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (Protocolos) e IEFP.



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2017, prevê-se receber cerca de 2.000,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2017, a transferência para a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo cifra-se em 59.769,00EUR, através do FFF, valor superior ao do ano de 2016, para fazer face

às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referente á compensação dos processos eleitorais.

_Receitas da Administração Local

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 37.700,00EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições delegadas e o estudo previsto de alargamento de competências, ao abrigo dos novos acordos de execução.

_Receitas de Capital

Neste âmbito estão apenas contabilizadas pequenas verbas de para fazer face a possíveis receitas que venham a existir neste capítulo, não desvirtuando desta forma o orçamento.

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

Classificação Económica		
Código	Descrição	Valor
<i>Receitas Correntes</i>		
01	Impostos directos	
01.02	Outros	
01.02.02	Imposto municipal sobre imoveis	2.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	
04.01	Taxas	
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais	
04.01.23.04	Canídeos	800,00
04.01.23.07	Emolumentos de Documentos	700,00
04.01.23.08	Taxas de Cemitérios	3.000,00
04.01.23.09	Taxas de Ruido	50,00
04.01.23.99	Outras	100,00
05	Rendimentos da propriedade	
05.02	Juros - Sociedades financeiras	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
06	Transferências correntes	
06.03	Administração central	
06.03.01	Estado	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	59.769,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	
06.03.07.01	DGAI - Administração Eleitoral	550,00
06.03.07.02	IEFP	30.000,00
06.05	Administração local	
06.05.01	Continente	
06.05.01.01	C.M. Vila Nova da Barquinha	
06.05.01.01.01	Protocolo de Delegação de Competências	
06.05.01.01.01.01	Parque da Boucinha	3.000,00
06.05.01.01.01.02	Manutenção, Limpeza e Cobrança de Agua	11.000,00
06.05.01.01.01.03	Cemitérios	10.000,00
06.05.01.01.01.04	Conclusão de Passeios nas Ruas da Freguesia	10.000,00
06.05.01.01.01.99	Outros Acordos	3.700,00
07	Venda de bens e serviços correntes	
07.01	Venda de bens	
07.01.05	Bens inutilizados	1.000,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		
Código	Descrição	Valor
07.02	Serviços	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	
07.02.09.05	Cemitérios	
07.02.09.05.01	Serviços Prestados	3.200,00
07.02.09.05.02	Concessão de Terrenos para Sepulturas	3.600,00
07.02.09.99	Outros	50,00
07.03	Rendas	
07.03.02	Edifícios	
07.03.02.01	Mercado Dr. Francisco Cruz	2.500,00
08	Outras receitas correntes	
08.01	Outras	
08.01.99	Outras	
08.01.99.99	Diversas	500,00
<i>Total das Receitas Correntes</i>		145.619,00
Total do Orçamento		145.619,00

5

ORÇAMENTO DA DESPESA



ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2017 é de 145.619,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 97.300,00EUR e a despesa de capital 48.319,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	97.300,00
Despesas com o Pessoal	68.260,00
Aquisição de Bens e Serviços	21.350,00
Juros e outros encargos	50,00
Transferências Correntes	570,00
Subsídios	4.000,00
Outras Despesas Correntes	3.070,00
CAPITAL	48.319,00
Aquisição de Bens de Capital	48.319,00
TOTAL DA DESPESA	145.619,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 68.260,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer

à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 8.800,00EUR.

Aquisição de serviços

ORÇAMENTO DA DESPESA

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 12.550,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 570,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para a Escola.

_Subsídios

A rubrica de subsídio contém um valor estimado de 4.000,00 EUR, que irá abranger os subsídios às coletividades, assim como apoio social a particulares necessitados.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 3070,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 48.319,00EUR, tendo os cemitérios o valor mais expressivo.

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Autarquia	
01.03	Administração Autárquica	
	<i>Despesas Correntes</i>	
01	Despesas com o pessoal	
01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	
01.01.03.01	Pessoal em funções	15.000,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	20.000,00
01.01.10	Gratificações	
01.01.10.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	12.790,00
01.01.13	Subsídio de refeição	6.675,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	3.700,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	10,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
01.02.02	Horas extraordinárias	750,00
01.02.04	Ajudas de custo	50,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1.900,00
01.03	Segurança social	
01.03.01	Encargos com a saúde	500,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	325,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	
01.03.05.02	Segurança social do pessoal (RCTFP)	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4.950,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	100,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
01.03.09	Seguros	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	
02.01	Aquisição de bens	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
02.01.02.01.01	Viaturas	1.200,00
02.01.02.01.02	Maquinas	1.200,00
02.01.02.02	Gasóleo	1.200,00
02.01.02.99	Outros	100,00
02.01.04	Limpeza e higiene	350,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	400,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	50,00
02.01.08	Material de escritório	500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	2.500,00
02.01.14	Outro material - Peças	150,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	100,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	750,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	50,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	150,00
02.01.21	Outros bens	100,00
02.02	Aquisição de serviços	
02.02.01	Encargos das instalações	2.400,00
02.02.03	Conservação de bens	4.000,00
02.02.09	Comunicações	1.500,00
02.02.10	Transportes	100,00
02.02.12	Seguros	500,00
02.02.13	Deslocações e estadas	50,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.000,00
02.02.17	Publicidade	200,00
02.02.18	Vigilância e segurança	400,00
02.02.19	Assistência técnica	1.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	
02.02.20.01	Publicações	50,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	250,00
02.02.25	Outros serviços	100,00
03	Juros e outros encargos	
03.06	Outros encargos financeiros	
03.06.01	Outros encargos financeiros	50,00
04	Transferências correntes	
04.07	Instituições sem fins lucrativos	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	
04.07.01.01	EB1 Praia do Ribatejo	570,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
05	Subsídios	
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05.01.03	Privadas	
05.01.03.01	Colectividades	4.000,00
06	Outras despesas correntes	
06.02	Diversas	
06.02.03	Outras	
06.02.03.05	Quotizações para a Anafre	370,00
06.02.03.06	Actividades Séniores	1.000,00
06.02.03.07	Actividades Juvenis	300,00
06.02.03.08	Actividades Culturais	1.200,00
06.02.03.09	Devoluções IEFP	100,00
06.02.03.99	Outras	100,00
Total das Despesas Correntes		97.300,00
<i>Despesas de Capital</i>		
07	Aquisição de bens de capital	
07.01	Investimentos	
07.01.03	Edifícios	
07.01.03.01	Instalações de serviços	2.500,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00
07.01.04	Construções diversas	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	769,00
07.01.04.05	Parques e jardins	
07.01.04.05.01	Parque da Boucinha	2.600,00
07.01.04.05.02	Parque e Jardins	2.000,00
07.01.04.05.03	Arranjos Exteriores - Fonte da Galiana	8.500,00
07.01.04.08	Viação rural	2.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	1.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	27.100,00
07.01.04.13	Outros	
07.01.04.13.01	Fonte do Outeiro	100,00
07.01.04.13.02	Abrigo Rodoviário	100,00
07.01.04.13.03	Passeios Pedestres	150,00
07.01.06	Material de transporte	
07.01.06.02	Outro	
07.01.06.02.01	Aquisição de Veiculo	150,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
07.01.07	Equipamento de informática	150,00
07.01.08	Software informático	150,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	400,00
07.01.15	Outros investimentos	150,00
Total das Despesas de Capital		48.319,00
Total do Orçamento		145.619,00

6

MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categori a		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canídeos . Realizar todo o trabalho administrativo .Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar atas . Organização de processos . Acompanhamento à Comissão Recenseadora	Assis t. Técni co	Assis t. Técni co	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	0	0	1
Realização de trabalhos no âmbito da Delegação de Competências da CMVNB na JF Praia do Ribatejo, nomeadamente: – Requalificação de Bermas, Caminhos, Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Fontanários; – Outros trabalhos operacionais. - Trabalhos de manutenção no cemitério	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigatór ia	2	0	0	1	3
TOTAL				3	0	0	1	4

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

7

CONCLUSÃO



Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2017, da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

**“ [...] este orçamento previsional...
assente numa gestão rigorosa de
dinheiros públicos. ”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

8

Encerramento



Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 32 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo realizada em _____ do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Praia do Ribatejo em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
